



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2021-2024**  
**Gabinete do Vereador Denizart - Zazá**

---

**PROJETO DE LEI N. \_\_\_\_\_/2023**

*Denomina como Rua Olival Concino o logradouro público atualmente não nominado, compreendido entre Jacaranda e Andana, neste Município*

O Vereador proponente, conforme as disposições do art. 95, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e que o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominado como **RUA OLIVAL CONCINO** o logradouro público atualmente não nominado, que liga Jacaranda a Andana, compreendido entre as coordenadas 338704 – 7734950 e 339850 - 7731233, como demonstrado no Anexo I.

**Art. 2º.** Acompanha esta lei o Anexo I, indicado no artigo anterior, para efeitos de localização e de complementação de informações para o setor de cadastro do Município de Guarapari.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme as disposições do art. 22, XXV, da Lei Orgânica do Município de Guarapari.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, Guarapari/ES, 22 de maio de 2023.

**Denizart – Zazá**  
*Vereador Municipal*

---

Gabinete do Vereador Denizart – Zazá      E-mail: [gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br](mailto:gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br)  
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003500370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2021-2024**  
**Gabinete do Vereador Denizart - Zazá**

---

**JUSTIFICATIVA**

1

Exmo. Sr. Presidente,  
Eminentes Vereadores,  
Colendo Plenário desta Casa de Leis,

Sendo a autorização para alterar o nome de próprios, vias e logradouros públicos uma atribuição que compete à Câmara Municipal de Guarapari (art. 46, XII, da Lei Orgânica do Município de Guarapari), o Vereador subscritor, nos termos do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe o corrente Projeto de Lei, que visa a nomear o logradouro público não nominado, para **RUA OLIVAL CONCINO**, o logradouro público atualmente não nominado, que liga Jacaranda a Andana, neste Município.

Trata-se, pois, de se atender a uma demanda dos próprios moradores daquele logradouro, que manifestaram a intenção de ver nominada aquela via, rendendo-se homenagem, para isto, ao Sr. Olival Concino, falecido aos 77 (setenta e sete) anos de idade em 08 de novembro de 2000, como demonstra certidão de óbito que segue.

Deste modo, não há dúvidas de que existem motivos suficientes para que, à memória e em respeito aos descendentes da Sra. Amelia Costa do Nascimento, possa o Município de Guarapari render esta justa homenagem.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, Guarapari/ES, 22 de maio de 2023.

**Denizart – Zazá**  
*Vereador Municipal*

---

Gabinete do Vereador Denizart – Zazá      E-mail: [gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br](mailto:gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br)  
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003500370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2021-2024**  
**Gabinete do Vereador Denizart - Zazá**

  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CARTÓRIO ANTONIO MARIA**  
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE CARAPINA  
MUNICÍPIO DA SERRA - COMARCA DE VITÓRIA - ESTADO DO ESP. SANTO  
*João Soares Fernandes*  
TITULAR

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Certifico que do livro C-0033 as folhas 0238- sob o número 013450 de registro de óbito, consta o de **OLIVAL CONCINO**, cpf, título de eleitor n° da zona, INSS n° 0943534100, falecido aos oito (08) dia(s) do mês de novembro (11) do ano dois Mil (2000), à(s) 16:15 horas em Hospital Dório Silva, Carapina, Serra, ES, do sexo masculino de profissão Aposentado, natural de Viana do estado de ES, residente em Pedro Feu Rosa, Carapina, Serra, ES com 77 ano(s) de idade, de estado civil Solteiro sendo filho(a) de Jose Concino e Olindina Vieira Machado não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos deixando 11 filho(s): TEREZINHA DAS GRAÇAS VIEIRA com 50 anos, WILSON JOSE VIEIRA com 48 anos, AUXILIADORA VIEIRA com 46 anos, JOSE MARIA VIEIRA com 44 anos, MARGARIDA ALDA CONCINO com 42 anos, DERLI JOSE VIEIRA com 40 anos, REINALDO DOS SANTOS VIEIRA com 37 anos, CLERIA DA PENHA VIEIRA com 35 anos, AUCI JOSE VIEIRA com 33 anos, OLIVIO JOSE DA VITORIA com 30 anos, HELIOMAR DA VITORIA com 27 anos, .

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 09 de novembro de 2000 por **Reinaldo dos Santos Vieira** e estava assinado pelo médico Dr(a). Luiz Carlos Coutinho - CRM N° 1429 e deu como causa morte : desnutrição, desidratação.

O sepultamento foi feito dia 09 de novembro de 2000, às 16:00 horas, no cemitério São Domingos, Serra-ES.

Observações: .

O referido é verdade e dou fé.

Carapina, ES, 23 de novembro de 2000.

*João Soares Fernandes*  
João Soares Fernandes  
Oficial do Registro Civil

SUBSTITUÍDA

Cartório ANTONIO MARIA  
TABELIONATO REGISTRO CIVIL

*João Soares Fernandes*

JOÃO SOARES FERNANDES  
TABELIAO E OFICIAL

AV. CASTELO BRANCO, 1547  
Cz. P. 0 40040 CEP 29100-000  
DIST. CARAPINA - MUN. SERRA  
COMARCA DE VITÓRIA - ES  
FONE: 228-1422  
CENTRAL CARIMBOS - 12.8 .9

MAFTEP

CASTELO BRANCO, 1547 - CARAPINA - SERRA - ES - TEL: (27) 228-1422 - FAX: (27) 328-3022 - CX. POSTAL 04 0000

Gabinete do Vereador Denizart – Zazá E-mail: gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br  
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003500370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# Câmara Municipal de Guarapari

## Legislatura 2021-2024

### Gabinete do Vereador Denizart - Zazá

#### ANEXO I: LOCALIZAÇÃO DA RUA OLIVAL CONCINO



**Legenda:** em vermelho, o traçado da Rua Olival Concino, discriminado pelo art. 1º desta lei.

Gabinete do Vereador Denizart – Zazá      E-mail: [gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br](mailto:gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br)  
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003500370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.